



ANÁLISE TÉCNICA CEFC

Parecer: APROVADO

Senhora Diretora do G.G.C.,

Cuidam os autos de proposta de parceria a ser celebrada entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS e a Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente, localizada no Município de Fernandópolis, tendo por objeto aquisição de veículo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

O valor do presente ajuste será fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de responsabilidade do Estado.

Considerando a Análise Técnica DRADS fl. 90/100.

Considerando a Validação do Diretor DRADS fl. 101.

Considerando Parecer Referencial CJ/SEDS nº 25/2023, Aquisição de Equipamentos, juntados aos autos neste momento, no âmbito de atuação deste Centro, os autos se encontram instruídos, de acordo com o Decreto nº 61.981 de 20/05/2016.

Propomos o envio ao GSPOFP – Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Pasta, para informar sobre a disponibilidade dos recursos financeiros no presente exercício.

São Paulo, 20 de Março de 2024

DIONINA MARIA MARINHO MAGALHÃES Diretor Técnico II CENTRO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - CAFC/CFC





Classif. Documental 001.01.05.006